



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.371/2017**

Interromper a pedido Licença para tratar de interesses particulares à servidora VALKIRIA LINDNER ARAUJO SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Interromper a pedido Licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria n.º 1.007 de 22 de maio de 2017 à servidora **VALKIRIA LINDNER ARAUJO SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.500.023-9-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 033.250.829-39, nomeada em 1º de dezembro de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme processo n.º 9780/2017, retornando a sua atividade de origem, ficando revogada a Portaria já citada, a partir de 1º de setembro de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 4 de setembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 06 / Setembro / 2017  
DE Nº 11.063  
UJUARAMA, 06 / 109 / 2017  
Sduame -  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS